

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO

Rua Quinze de Novembro,45, Maxaranguape - RN

DECRETO Nº 22 - A, de 13 de junho de 2017.

Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape – RN no dia 16 de junho, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:439E15EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2017. Edição 1591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>